



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 019/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 019/2021 - **DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física ou empresa especializada no serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade de 10.000 litros para abastecer as Comunidades Rurais no Município de Portalegre/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor de: **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, com endereço na R MANOEL BARRETO, 66, SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.400.853/0001-77**, conforme abaixo descrito:

**EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI, CNPJ n.º 27.400.853/0001-77**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS PARA ABASTECER AS COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.	CAR	85	150,00	12.750,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 12.750,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 04 de março de 2021.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO**  
Prefeito Municipal